



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 306/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/05/2024 a 20/06/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 306 DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Retorna Servidora da Licença Prêmio”

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 4789/2024.

Considerando a portaria nº169 de 27 de fevereiro de 2024, cuja concessão de licença prêmio se deu pelo período de 09 (nove) meses, à servidora Divina Pereira dos Santos, matrícula: 887, CPF: 510.880.451-20;

Considerando que a servidora gozou apenas de um período, **que se iniciou em 22/01/2024 e finalizou em 22/04/2024, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.**

RESOLVE:

I- Retorno da licença prêmio da Servidora Sr.^a Divina Pereira dos Santos, matrícula nº 887 CPF: 510.880.451-20, admitida em 02 de dezembro de 2002, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, após ter gozado 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de

• 2007/2012.

II- O período de Licença iniciou em 22/01/2024 e finalizou em 22/04/2024.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação